



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 3.773

De 02 de outubro de 1.990

Projeto de lei nº 120/90

Autor: Vereador Fernando Passos

Introduz modificação na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1.986 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Artigo 1º - O trecho da Avenida Plínio de Carvalho, entre os prédios números 1.865 e 1.915, fica transformado em ZCM 1.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 1.990 (mil, novecentos e noventa).

GILSO MERLOS
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo

Registrada à fl. 70, do livro competente nº 04.